

Processo: 03090008/2023

Interessado: Secretaria Municipal de administração

Assunto: Abertura de processo licitatório, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de combustível (abastecimento diretamente na bomba - gasolina comum, óleo diesel comum - óleo diesel especial s -10), para abastecimento de toda frota do município de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** sob o nº **006/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NA BOMBA - GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM - ÓLEO DIESEL ESPECIAL S -10), PARA ABASTECIMENTO DE TODA FROTA DO MUNICÍPIO DE FORMA PARCELADA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**, consagrando-se vencedora a empresa: **SAMS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ 28.742.913/0001-00, lotes 01, 02 e 03. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Jacaré dos Homens/AL, 26 de abril de 2023.


JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito

Suplente: Anderson Oliveira Gonzaga- CPF: 109.768.274-92

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Rosilene da Silva- CPF: 074.084.684-12

Suplente: Esmerina Maria da Conceição de Lima- CPF: 034.819.074-35

Titular: Maria Severina da Silva- CPF: 058.827.574-36

Suplente: Joseane da Silva- CPF: 099.607.714-66

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - COMED:

Titular: Ana Lidia do Carmo dos Santos, CPF 482.498.444-34

Suplente: Claubênia da Silva Barbosa, CPF 035.733.914-27

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Genilson dos Santos, CPF 926.042.694-49

Suplente: Eulalia Paulino dos Santos Silva, CPF 091.583.274-79

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Sandra Helena Tavares Farias de Melo, CPF 210.607.384-49

Suplente: Roseny dos Santos, CPF 841.945.614-49

Titular: Maria das Graças Cajé Dantas, CPF 517.494.164-68

Suplente: Jane da Silva Neto, CPF 484.859.934-20

X - 1 (um) representante das escolas do campo:

Titular: José Agnaldo Amorim da Silva, CPF 410.709.174-00

Suplente: Patrícia dos Santos da Silva, CPF 274.118.608-16

XI - 1 (um) representante das escolas quilombolas:

Titular: Dayana dos Santos do Nascimento, CPF 114.011.024-17

Suplente: Eduarda da Silva Galante, CPF 092.839.164-76

Artigo 2º - Considerando o disposto no § 1º do art. 34 da Lei 14.113/2020 e tendo em vista a ausência de comunidade indígena no âmbito deste Município, deixo de nomear representante de escolas indígenas, conforme dispositivo legal.

Artigo 3º - O mandato dos Conselheiros do CACS FUNDEB, ora nomeados, será de 04 (quatro) anos, encerrando excepcionalmente em 31/12/2026.

Artigo 4º Conforme reunião de Posse dos novos membros, a presidência do CACS FUNDEB será representada pela Senhora **MARIA DE LOURDES MOTA PEREIRA** e a vice-presidência pela Senhora **Grazielle Silva Lessa Soares**.

Artigo 5º Os conselheiros nomeados e empossados deverão elaborar seu regimento interno, com base na legislação vigente e após aprovado este será submetido a homologação do chefe do poder executivo.

Artigo 6º As atribuições inerentes aos conselheiros ora nomeados e empossados deverão ser executadas conforme as disposições constantes na Lei 14.113/2020 e Lei 412/2021 e suas sucessivas alterações, bem como outras legislações municipais pertinentes a função.

Artigo 7º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças ao vigésimo nono dia do mês de Março de 2023, sendo posteriormente publicada no Diário da AMA e no site www.jacaredoshomens.al.gov.br

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:EF085209

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 006/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NA BOMBA - GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM - ÓLEO DIESEL ESPECIAL S -10), PARA ABASTECIMENTO DE TODA FROTA DO MUNICÍPIO DE FORMA PARCELADA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**, consagrando-se vencedora a empresa: SAMS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 28.742.913/0001-00, lotes 01, 02 e 03. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Jacaré dos Homens/AL, 26 de abril de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:C03EED5D

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

O Município de Jacaré dos Homens/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a retificação do edital, torna público para os interessados que o processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2023, fica marcado para o dia 15 de maio de 2023, conforme informações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
TIPO MENOR PREÇO - EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia referente a Obras e Serviços de Construção de Passagem Molhada localizada nos povoados Samambaia, Baixas e Estrada Vicinal, no Município de Jacaré dos Homens/AL, conforme Anexo I do Edital. **LOCAL/DATA:** Sede da CPL, localizada na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57430-000, dia 15 de maio de 2023 às 10h:00min.

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. **INFORMAÇÕES:** O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na sala do setor de licitações do Município de Jacaré dos Homens/AL, no site da prefeitura, e poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaopmj@l@gmail.com.